



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

1 Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos no Auditório
2 da Seção de Participação Comunitária – situado a Rua: XV de Novembro, 183 – Térreo - Centro
3 Histórico – Santos - São Paulo, realizou-se a 31ª (trigésima primeira) Assembleia Geral Ordinária,
4 com a presença dos conselheiros, e colaboradores, cujas assinaturas constam da lista de presença, parte
5 integrante desta ata. **Compareceram na reunião os seguintes conselheiros:** Celina Isabel da Encarnação
6 Nascimento – GPM; Sofia Bonna Boschetti Barbosa e Guadalupe Rubido Sauda Martins – SEDUC;
7 Roberta Tejada Soriano – SMS; Taís Pereira Aguiar – SERIC; Djalma Couto – SAPIC; Simone dos Anjos
8 Caivano CRN-3; Simone da Cruz – Associação Espiritualista Jurema Preta na União das Crenças;
9 Archyley Pombal – SinHores. **Apoio Técnico:** Sonia Aparecida Santana Kaielwagen e Douglas Vieira de
10 Oliveira Pereira – SERIC. **ITEM I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior** – A Senhora Celina
11 inicia a reunião e comunica que enviou por e-mail, a ata do dia 13 de dezembro de 2017 para manifestação
12 dos conselheiros e sendo a mesma aprovada e disponibilizada no Portal dos Conselhos para consulta.
13 **ITEM II. Justificativa de ausência dos Conselheiros.** Justificaram pelos seguintes motivos: Thiara
14 Pereira de Carvalho/SEAS – férias; Paulo Marco de Campos Gonçalves/SEMAM - férias; Sílvia
15 Moreira/ FSS - início de inscrição para cursos profissionalizantes; Simone Aquino de Carvalho/ SEFIN -
16 férias; Cátia Cilene Ferreira Lins/ CMAE - médico; Milena Gonçalves Lima Cardoso/ UNIP aula na
17 faculdade no mesmo período; Maria Angélica Tavares de Medeiros/ UNIFESP - saúde; Fabiana de
18 Oliveira Silva/CONCIDADANIA - saúde. Os demais conselheiros não se manifestaram. **ITEM III.**
19 **Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN** – A Senhora
20 Celina comunica aos conselheiros que saiu a portaria Nº 017/2018 - GPM de 24 de Janeiro de 2018, no
21 qual nomeou os seguintes membros: I – da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania:
22 Flávio Ramirez Jordão e Taís Pereira de Aguiar; II – da Secretaria Municipal de Assistência Social: Thiara
23 Pereira Carvalho; III – da Secretaria Municipal de Educação: Sofia Bonna Boschetti Barbosa; IV – da
24 Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Paulo Marco de Campos Gonçalves; V – da Secretaria Municipal
25 de Saúde: Cynthia Aparecida Rodrigues Mondin; VI – da Secretaria Municipal de Finanças: Simone
26 Aquino de Carvalho; VII – do Gabinete do Prefeito: Selley Storino ficando designados como Presidente e
27 Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
28 respectivamente, Flávio Ramirez Jordão e Celina Isabel da Encarnação Nascimento – GPM. O processo
29 de adequação do COMSEA já está sendo providenciado para ficar com 1/3 poder público e 2/3 sociedade
30 civil e comenta que fez uma consulta junto ao CONSEA Nacional e que a presidência e vice-presidência
31 do conselho sempre têm que ser da sociedade civil e a secretaria executiva do poder público. A Senhora
32 Taís e demais conselheiros sugerem que a nova diretoria executiva do conselho, seja comandada por uma
33 universidade, pois assim teremos como parceiros para ajudar em futuros projetos. **ITEM IV. Calendário**
34 **Anual de Reuniões.** Ficou decidido entre os conselheiros presentes, que as reuniões continuaram sendo
35 feitas as quartas-feiras, mas haverá mudança de horário para o período da tarde às 14 horas. Essa mudança
36 de horário vai atender uma solicitação das universidades, por motivo de não conseguir comparecer as
37 reuniões, devido ao horário do COMSEA coincidir com as aulas dos professores. **Segue o calendário**
38 **aprovado das reuniões ordinárias de 2018:** 21 de Março; 18 de Abril; 16 de Maio; 20 de Junho; 18 de
39 Julho; 22 de Agosto; 19 de Setembro; 16 de outubro (Dia da Alimentação); 21 de Novembro e 12 de
40 Dezembro. Caso haja necessidade poderá ser marcado algumas reuniões extraordinárias. **ITEM V.**
41 **Eleição da nova Diretoria Executiva.** A Senhora Taís pergunta como será o processo da nova eleição e
42 se vamos fazer na próxima reunião do conselho. A Senhora Simone sugere que a Senhora Celina faça uma
43 reunião com as universidades para conversar sobre a eleição da nova diretoria do COMSEA e verificar



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

44 quem terá interesse em disputar a vaga de presidente e vice-presidente do conselho. A Senhora Taís
45 comenta que também poderão fazer parte da eleição pela sociedade civil para a diretoria executiva: o
46 CRN-3; o Sindicato de Hotéis, entidades; CONCIDADANIA, SESC. A Senhora Guadalupe coordenadora
47 do curso de nutrição do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza pergunta se poderá
48 participar do conselho pela sociedade civil. E comenta que faz os workshops parecidos com os nossos
49 dentro da escola e a ideia é expor para fora dos muros como faz o COMSEA com o Evento do Dia
50 Mundial da Alimentação. A Senhora Tais pergunta para a Senhora Sofia se o COMSEA acompanha as
51 deliberações do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE e a Senhora Sofia diz: sou eu que
52 acompanho e comenta que a representante do CMAE no COMSEA é a Senhora Renata, mas a Senhora
53 Taís fala que seria importante este acompanhamento. A Senhora Celina aproveita para lembrar a Senhora
54 Sofia, que o CMAE ainda não enviou ao COMSEA um ofício com o nome da nova representante. Lembra
55 para a Senhora Sofia que fez vários prints das telas do questionário sobre o Seminário Regional: Pesquisa
56 de Avaliação dos Resultados e enviou por e-mail, a Senhora Sofia, para responder até o dia 9 de fevereiro,
57 pois tem um prazo máximo até o dia 15 de fevereiro, mas precisa destes dados com antecedência, porque
58 entrará de férias. A Senhora Celina comenta com a Sofia sobre a possibilidade de estágio dos alunos das
59 universidades: UNIFESP e UNISANTOS fazerem a avaliação nutricional dos alunos da rede municipal de
60 ensino. E a Senhora Sofia explica que se pudéssemos dividir com as universidades esta pesquisa
61 antropométrica seria muito bom, porque atualmente só temos o estágio da UNIP com 2 ou 3 estagiárias
62 por período, o que é muito pouco e que o processo para acontecer este estágio durou cerca de 2 anos.
63 Temos dificuldade para a compra destes equipamentos, porque a educação não pode comprar
64 equipamentos de bens duráveis e quem poderia comprar seria a Secretaria de Saúde, PSE – Programa
65 Saúde na Escola estava para comprar. Estes materiais são baratos e que existe no mercado estadiômetros
66 portáteis com valores em torno de 200 reais. A Senhora Sofia fala que a Saúde só entra com a compra dos
67 equipamentos, porque são bens permanentes. A Senhora Taís pergunta se conseguimos estes
68 equipamentos, a educação conseguiria fazer esta avaliação. A Senhora Sofia disse que sim, porque temos
69 as nutricionistas e estagiárias. A Senhora Taís comenta que podemos apresentar uma questão, para o
70 Fundo da Criança e do Adolescente, mas precisamos cotar para levar ao CMDCA e verificar quantos
71 estadiômetros serão necessários para atender quantas crianças. Temos que fazer um projeto simples,
72 porque podemos justificar, pois estamos na construção do Plano da 1º Infância. A Senhora Celina pergunta
73 como as universidades podem fazer para participar da parceria com a SEDUC. A Senhora Sofia comenta
74 que eles têm que fazer um ofício ao Secretário da Secretaria Municipal de Gestão de Estágio Curricular
75 de Nutrição Não Remunerado, no qual enviará para o Secretário Municipal de Educação. A Senhora
76 Celina pergunta para o Senhor Douglas como faremos a eleição da nova gestão do COMSEA e explica
77 que teremos que esperar sair a Lei e realizar as eleições através de edital e após 30 dias apresentar o novo
78 regimento, elaborado pela nova gestão, para deliberação em assembleia. A Senhora Tais acha que o
79 conselho deve oficializar a questão histórica do Programa Prefeito Amigo - PPAC; CAISAN e de toda a
80 importância de acelerar para resolver esta situação. **ITEM VI. Construção do Plano Municipal de**
81 **Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN.** A Senhora Celina abre o Plano SAN na tela e mostra
82 que foi acrescentado o texto da Secretaria de Educação, para os conselheiros. A Senhora Sofia comentou
83 do Programa Mundial da segunda- feira sem carne, pois estão com reclamações das crianças e mães e
84 comenta que vão fazer uma reunião com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, para
85 apresentar este prato e colocar 2x por mês testando um novo cardápio com um macarrão vegetariano. Fez
86 avaliação antropométrica das crianças e foi verificado que temos 40% das crianças do município com



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - SANTOS/SP.

Lei de Criação nº. 2248-2004 de 07/07/04,
Lei de Reestruturação nº. 3135 de 12/05/15.

87 excesso de peso. Falou da importância do treinamento mensal dos manipuladores nas próprias escolas,
88 porque antes eles eram feitos semestralmente. Comentou também do atendimento dos alunos com
89 necessidades específicas como: doença celíaca, doenças metabólicas, alergias e intolerância a lactose.
90 Não tendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada às onze horas e cinco minutos. **ITEM VII. Assuntos**
91 **Gerais – Próxima reunião: será no dia 21 de março de 2018 às 14 horas no Auditório da Seção de**
92 **Participação Comunitária, sito a Rua XV de Novembro, 183 – Térreo – Centro Histórico – Santos.**

93
94
95
96
97
98
99
100
101

Celina Isabel da Encarnação Nascimento
Presidente

Taís Pereira Aguiar
Secretário - Ad hoc